

RESOLUÇÃO N.º 111

Estudos para construção de Colônias de Férias.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 30 de novembro de 1951.

RESOLVE:

1.º — Recomendar aos Departamentos Regionais estudarem as possibilidades e meios para a construção de Colônias ou Vilas de Férias para trabalhadores e suas famílias;

2.º — Que o Departamento Nacional realize o estudo da matéria, colhendo sugestões dos Departamentos Regionais, a fim de, na próxima reunião do Conselho Nacional, ser aprovada a **fórmula base** para o assunto;

Parágrafo único: Esta fórmula compreenderá:

- a) finalidades
- b) organização
- c) funcionamento
- d) financiamento
- e) relações, para esse fim, com Instituições de Previdência Social e entidades oficiais e particulares.